



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OFÍCIO Nº 003/2023/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2023.

A Excelentíssima Senhora Esther Dweck
Ministra de Gestão e Inovação

Assunto: Portaria nº 10723/2022 – Trata das regras para redistribuição dos cargos dos servidores públicos federais.

Exma. Senhora Ministra,

Considerando que **Portaria nº 10.723/2022** foi publicada após o fechamento dos trabalhos da equipe de transição, e por considerarmos a publicação arbitrária, instituída monocraticamente, o SINASEFE NACIONAL vem, mui respeitosamente, solicitar, em caráter de urgência, uma audiência para tratar a proposta da imediata revogação desta Portaria.

Certos de que vivemos outros tempos e que seremos recebidos pelo atual governo para discutirmos e negociarmos essas justas e necessárias demandas, parabenizamos a todas e todos pela histórica vitória nas eleições presidenciais de 2022.

Respeitosamente,

ELENIRA OLIVEIRA VILELA
Coordenadora Geral de Plantão



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR